

Em resposta aos Ofícios: Nº 007/2019.

Fortim, 1º de novembro de 2019.

A Secretaria de Educação do Município de Mucambo/CE.

Referindo-me a solicitação de Vossa Excelência, nos termos do Decreto municipal nº 09/2013 de 06 de junho de 2013, que prevê a utilização da Ata de Registro de Preço por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de Órgão interessado (CARONA), mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços, autorizo a Prefeitura Municipal de Mucambo/CE, a contratar os produtos constantes na Ata de Registro de Preço 2509.01/2019 – PMF/SRP, originária do processo licitatório nº 1908.01/2019 – PMF/SRP, com vigência 25/09/2019 a 25/09/2020.

Ressaltamos que caberá ao fornecedor beneficiário da ata de Registro de Preço, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriores assumidas.

Atenciosamente,

  
IVONEIDE DE ARAUJO RODRIGUES

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Fortim/CE.

Gestor da Ata de Registro de Preços

A Senhora

Edneide Rodrigues Rocha  
Secretaria de Educação